



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcetoc.br

### AUTORIZAÇÃO Nº 6/2025

| PROGRAMA DE TRABALHO            | NATUREZA DE DESPESA | SUBITEM | VALOR ESTIMADO UNITÁRIO | VALOR ESTIMADO TOTAL | ( ) Material<br>( x ) Serviços |
|---------------------------------|---------------------|---------|-------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 2025/2026 -<br>01.126.1171.2311 | 33.90.40<br>(0500)  | 13      |                         | R\$ 8.933,00         | ( x ) Rec. Próprios            |
|                                 |                     |         |                         |                      | ( ) Convênios                  |

#### MODALIDADE

( ) DISPENSA

( ) INEXIGIBILIDADE

( ) LICITAÇÃO

#### FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com a contratação por meio de Ata de Registro de Preços de serviço de emissão de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas (e-CPF A3 com Token) e jurídicas (e-CNPJ A1), além do fornecimento de servidor web e-Servidor, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO), conforme Termo de Referência nº 463 (0801658) - CODES, Planilha (0804560) - COADM.

**INFORMAÇÃO:** De acordo com Pesquisa de Preços, informando que o valor total para contratação por meio de Ata de Registro de Preços de serviço de emissão de certificado digitais é de R\$ 8.933,00 (oito mil, novecentos e trinta e três reais), sendo que a empresa **CERTIFICA ANAPÓLIS** apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de **R\$ 8.452,00** (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 14/01/2025, às 09:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 14/01/2025, às 13:52, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0805710** e o código CRC **FD03AF9F**.